

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

estado de ivilhas Gerais

INDICAÇÃO Nº 111/2022.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, quando da contratação para a festa do povo, priorize os micro empresários e empreendedores da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que cabe ao poder executivo local fomentar o comércio e a prestação de serviços locais.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessõe	s da Câmara Municipal, 17 de maio de 2022.	
Dues	Ont John	
	Luiz Carløs/Nogueira	
	Vereador – Autor	
R	I Lot	
A	Sak	
d~~	Delas	
O The state of the		
		Ī